



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
MUNICÍPIO DE PONTAL/SP



2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
002/2021 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O  
CENTRO EDUCACIONAL MARIA MÃE DE TODOS -  
CEMMT

**OBJETO DA PARCERIA: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- 6 A  
15 ANOS DE IDADE**

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, nº. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ nº. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF nº. 286.523.818-01 e do RG nº. 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Sra. Luana Cristina Modesto Pedro, portadora do CPF nº. 328.837.358-08 e do RG nº. 40.467.878 SSP/SP e de outro lado, o **CENTRO EDUCACIONAL MARIA MÃE DE TODOS - CEMMT**, com inscrição no CNPJ sob nº 47.037.981/0001-05, com sede na Rua Arthur Favaretto, nº 51, Bairro Novo Horizonte, Pontal, São Paulo, doravante denominado **OSC**, neste ato representada por sua Presidente, Gislaine Ap. Ravagnani Gomes, inscrito no CPF sob o nº 074.529.318-23, residente e domiciliado nesta cidade de Pontal/SP, sito a rua Manoel Rocha, 301.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES REPASSADOS E DA VIGENCIA:**

Fonte do recurso: Estadual

Valor do repasse: R\$22.000,00

Do valor do repasse total, equivale a repasse de recurso reprogramado o montante de R\$18.200,00.

Temos:

- R\$10.000,00 – pagos em parcela única

Do valor de R\$10.000,00 temos R\$3.800,00 de recurso ordinário e R\$6.200,00 de recurso reprogramado.

Mês para pagamento: outubro/2022

Destinação: Material Permanente

- R\$12.000,00 – pagos em 06 (seis) parcelas no valor de R\$2.000,00

Valor total de R\$12.000,00 de recurso reprogramado.

Meses para pagamento: outubro, novembro e dezembro/2022 e janeiro, fevereiro e março/2023

Destinação: Alimentação

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:**

Destinação de recurso Estadual na forma de Incremento Temporário, previsto no PMAS – Plano Municipal de Assistência Social, para a execução exclusiva do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

José Carlos Neves da Silva  
Prefeito Municipal

Luana Cristina Modesto Pedro  
Secretária Municipal do  
Desenvolvimento Social

Pontal, 13 de outubro de 2.022

Gislaine Ap. Ravagnani Gomes  
Presidente do Centro  
Educativo Maria Mãe de Todos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA, 337- CENTRO -FONE (16)3953-9999-CEP 14.180-00-PONTAL-SP  
C.N.P.J. N.º 45.352.267/0001-86

### PARECER JURÍDICO

#### Referência nº 1007/2022 SEDES

#### Consultante: Coordenadora de PPP e Vigilância Socioassistencial

Encaminhado a esta Procuradoria Jurídica pedido de parecer jurídico sobre termo de aditamento ao Termo de Colaboração nº 01/2021 - SEDES, celebrado entre o Município de Pontal/SP e o CEMMT para executar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos 06-15 anos de idade (SCFV6-15com a OSC CEMMT para incremento de recursos destinados pelo Estado na forma de incremento temporário.

Consta justificativa técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social; plano de trabalho, sendo devidamente aprovado pela Comissão de Seleção.

É o breve relatório.

A Lei nº 13.019/14 disciplina a celebração de termo de colaboração com as organizações da sociedade civil, aduzindo em seu artigo 42, *in verbis*:

“Art. 42. As parcerias serão formalizadas mediante a celebração de termo de colaboração, de termo de fomento ou de acordo de cooperação, conforme o caso, que terá como cláusulas essenciais:

**VI - a vigência e as hipóteses de prorrogação;”**

Destarte, o termo de colaboração, em atenção ao dispositivo mencionado acima, estabeleceu que o instrumento poderia ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, após manifestação por escrito do Secretário Municipal de Ensino e anuência do respectivo Conselho Municipal.

Ademais, caso haja possibilidade e/ou necessidade pode haver aditamento para incrementar outras ações não previstas inicialmente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA, 337- CENTRO -FONE (16)3953-9999-CEP 14.180-00-PONTAL-SP  
C.N.P.J. N.º 45.352.267/0001-86

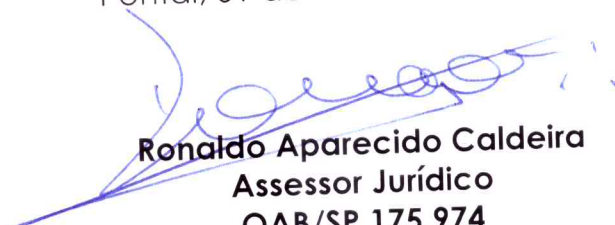
Ademais, cabe destacar o que dispõe o artigo 57 da

Lei nº 13.019/14:

**Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.**

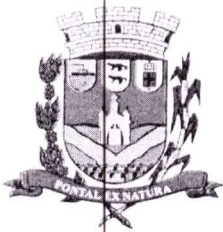
Assim sendo, da leitura dos dispositivos mencionados, conclui-se pela legalidade da prorrogação para incremento de valor não previsto inicialmente.

Pontal, 01 de novembro de 2022.

  
**Ronaldo Aparecido Caldeira**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB/SP 175.974**







**Prefeitura Municipal de Pontal**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**



SEDES - SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO**

Pontal, 26 de Outubro de 2022

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto n.º 83 de 03 de Outubro de 2022, aprova por unanimidade as justificativas apresentadas em relação aos gastos do recurso de incremento temporário no valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais) destinado a **Centro Educacional Maria Mãe de Todos**.

Certa de contar com a vossa colaboração, colocamo-nos à disposição para possíveis esclarecimentos.

Atenciosamente,

---

Carolina Neves Pinto Silva  
Assistente Social  
CRESS: 62.522

---

Marília Camilo de Oliveira Souza  
Assistente Social  
CRESS: 37.219

---

Mayra dos Santos Galvão  
Educadora Social – RG: 52.697.353-5





**CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"**

Rua Arthur Favaretto, nº 51 –Pontal-SP –Fone: (16)39531440)

CNPJ 47.037.981.0001-05- CNAS 049.606/63

Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ: 12/02/97

Blog: [cemmtpontal.blogspot.com](http://cemmtpontal.blogspot.com)

Pontal, 25 de Outubro de 2022

Ofício n.º 093/2022

Comissão de Avaliação e Seleção de Monitoramento das Parcerias.

A/C de Marília Camilo de Oliveira Souza

Vimos por intermédio do presente solicitar a vossa senhoria a utilização dos valores repassados, equivalente ao recurso reprogramado para utilização no plano de trabalho, no que diz respeito à destinação de materiais permanentes no valor de R\$10.000,00 reais e R\$12.000,00 parcelado em 6 meses com parcela de R\$ 2.000,00 mensais para ser usado na alimentação dos assistidos participantes do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculo.

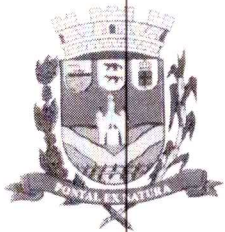
Quanto à utilização dos R\$10.000,00 destinados ao material permanente que serão usados, atendendo às boas práticas de higiene no armazenamento de utensílios de cozinha utilizados para fazer a alimentação dos nossos assistidos.

- 1- Aquisição de armário para a cozinha e para o balcão do refeitório.
- 2 Aquisição de dois purificador de água.
- 3 - Um bebedouro de água.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecimentos.  
Atenciosamente;

Ilmo. Sr.  
DD. JOSE CARLOS NEVES SILVA  
Prefeitura Municipal de  
Pontal/SP

**Gislaine Aparecida Ravanhani Gomes**  
**Presidente da OSC**



**Prefeitura Municipal de Pontal**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**



**AO CENTRO EDUCACIONAL MARIA MÃE DE TODOS**

**Ref: 2º Aditivo ao termo de vigência – TC 002/2021 – Incremento Temporário**

Pontal, 19 de Outubro de 2022

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada através do Decreto Municipal n° 083/2022, de 03 de Outubro de 2022, em atenção a justificativa para destinação do incremento temporário, vem por meio deste solicitar que seja especificado quais materiais permanentes serão adquiridos, haja vista que material permanente é aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física e/ou tem uma durabilidade superior a dois.

Por essa razão, é necessário especificar os itens de manutenção/adequação pois dependendo dos itens a serem adquiridos não entraria como material permanente e sim como custeio.

Certas de contar com a vossa colaboração, colocamo-nos a disposição para possíveis esclarecimentos.

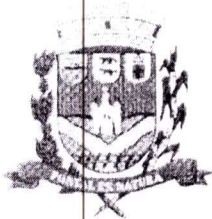
Atenciosamente,

Comissão de Seleção

Carolina Neves Pinto Silva  
RG. MG. 17.038.169 – Membro

Marília Camilo de Oliveira Souza  
Assistente Social – RG. 41.699.623-1 – Membro

Mayra dos Santos Galvão  
Educadora Social – RG. 52.697.353-5 – Membro



Prefeitura Municipal de Pontal  
Secretaria de Desenvolvimento Social



SEDES - SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**APROVAÇÃO PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO**

**REFERENTE ADITIVOS 2022/2023**

**Vigência 01/04/2022 à 31/03/2023**

Pontal, 25 de Março de 2022

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeados pelo Decreto n.º 24 de 09 de Fevereiro de 2021, em processamento a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES de análise do plano de trabalho e documentação referente ao **1.º Aditivo do Termo de Colaboração 002/2021** que tem por objeto Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos, informa que foi analisado e aprovado o referido plano de trabalho e documentação, sendo que está de acordo com a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

**Nome da Organização da Sociedade Civil: CENTRO EDUCACIONAL MARIA MÃE DE TODOS – CEMMT**

**PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO APROVADO**

Nome: JORDANI HELENA DA SILVA CALDEIRA  
Técnica de Enfermagem, RG. 32.557.127-2 – Membro

Marília Camilo de Oliveira Souza  
Assistente Social – RG. 41.699.623-1 - Membro

Patrícia Pereira da Silva  
Escrutária C – RG. 26.435.576-3 – Membro





# **"CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"**

Rua Arthur Favaretto, nº 51 - Pontal-SP Fone: (16) 3953-1440.

CNPJ 47.037.981.0001-05- CNAS 049.606/63

Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/2009

Blog: cemmtpontal.blogspot.com

| DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO<br>- OSC PROPONENTE              |                                  |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Nome da Proponente: "<br>Centro Educacional Maria Mãe de Todos   | Nome Fantasia ou Sigla:<br>CEMMT |
| CNPJ: 470379810001-05                                            | Data da Fundação: 28/05/1995     |
| Endereço: Rua: Arthur Favaretto nº51<br>Bairro: Novo Horizonte I | CEP: 14180-00                    |
| Telefone: (16) 3953-1440                                         | FAX:                             |
| Email Institucional:<br>cemmt.pontal@gmail.com                   |                                  |

| DADOS BANCÁRIOS<br>REPASSE MUNICIPAL        |                       |                                  |                                     |
|---------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| Nome do Banco<br>Caixa Econômica<br>Federal | Nº da Agencia<br>3472 | Nº da Conta<br>Corrente<br>657-2 | Praça de Pagamento<br>R\$ 17.178,33 |

| DADOS BANCÁRIOS<br>REPASSE FEDERAL          |                       |                                  |                                    |
|---------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| Nome do Banco<br>Caixa Econômica<br>Federal | Nº da Agencia<br>3472 | Nº da Conta<br>Corrente<br>358-1 | Praça de Pagamento<br>R\$ 4.124,00 |

| DADOS BANCÁRIOS<br>REPASSE ESTADUAL         |                       |                                  |                                    |
|---------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| Nome do Banco<br>Caixa Econômica<br>Federal | Nº da Agência<br>3472 | Nº da Conta<br>Corrente<br>719-6 | Praça de Pagamento<br>R\$ 3.330,00 |

143

NA

14

14



**"CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"**  
Rua Arthur Favareto, nº 51 - Pontal-SP Fone: (16) 3953-1440/cel:16)993786894  
CNPJ 47.037.981.0001-05- CNAS 049.606/63  
Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/2009  
Blog: [cemmtpontal.blogspot.com/](http://cemmtpontal.blogspot.com/) facebook: [centroeducacionalmariamade.todos](https://www.facebook.com/centroeducacionalmariamade.todos)

| RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO |                                                 |                                  |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------|
| Nome: Neusa Aparecida Pivetta Biscola        |                                                 |                                  |
| Função: Assistente Social                    | RG: 9.525024-4                                  | CPF: 335317978-08                |
| (16) 3953-1341                               | Celular: 99297-0265                             | Email: neusa_biscola@hotmail.com |
| Formação: Assistente Social                  | Nº de registro no Conselho Profissional: 31.898 |                                  |

|                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Título da Proposta: Plano de Trabalho- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos |
| Valor da Proposta (12 meses) : R\$ 295.587,96                                                              |
| Valor do Repasse Mensal: R\$ 24.632,33                                                                     |
| Período de Execução: <b>Abril 2022 a Março 2023</b>                                                        |

## 2 - CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

O Centro Educacional Maria Mãe de Todos, classificado como Organização da Sociedade Civil, OSC, é uma associação civil de direitos privados, sem fins lucrativos, que está em funcionamento desde 1995. Foi idealizado por um grupo de paroquianos da Paróquia São Lourenço, preocupados com a ociosidade de muitas crianças pelas ruas da cidade, sem um responsável para acompanhar suas atividades no horário que não estavam na escola e assim muitas vezes ficavam expostas a situações que pudessem comprometer sua segurança e desenvolvimento saudável.

Neste contexto, esses atores sociais firmaram um acordo com a Cia Energética Santa Elisa em regime de comodato, num antigo alojamento desativado na cidade, que anteriormente abrigava trabalhadores da Usina e assim iniciou-se o trabalho com as crianças e adolescentes dos bairros periféricos, em parceria com a Prefeitura Municipal, pessoas





## **“CENTRO EDUCACIONAL “MARIA MÃE DE TODOS”**

Rua Arthur Favareto, nº 51 - Pontal-SP Fone: (16) 3953-1440/cel:16)993786894

CNPJ 47.037.981.0001-05- CNAS 049.606/63

Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/2009

Blog: cemmtpontal.blogspot.com/ facebook: @centroeducacionalmariamãedetodos

físicas, empresas da cidade e convênio com Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social.

Algum tempo depois, com a doação de um terreno localizado no bairro Novo Horizonte I, deu-se início à construção do prédio, que após anos de muitos esforços e colaborações de bastante pessoas envolvidas, teve inaugurado sua sede própria, tendo como principal objetivo, o atendimento às crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, proporciona-lhes melhores condições de desenvolvimento psicossocial, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade sem fazer qualquer discriminação de origem, raça, sexo, cor e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

Sendo uma instituição inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal, COMDCAP e no Conselho Municipal da Assistência Social, CMAS, a OSC desenvolve atividades planejadas que estimulam e orientam os usuários na construção e reconstrução de suas histórias, vivências individuais e coletivas na família e no território, auxiliando na prevenção da ocorrência ou do agravamento de situações de risco social.

### **3 - NOME DA PROPOSTA:SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 06 a 15 ANOS**

O presente plano de trabalho tem o propósito de celebrar parceria mediante o aditamento do termo de colaboração com o Município de Pontal-SP, através da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) , para continuar desenvolvendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, SCFV, de forma indireta, com crianças e adolescentes de 6 a 15 anos da OSC, Centro Educacional Maria Mãe de Todos.

Conforme preconiza a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, onde descreve que *“serviços para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social”*.

3





## **“CENTRO EDUCACIONAL “MARIA MÃE DE TODOS”**

Rua Arthur Favareto, nº 51 - Pontal-SP Fone: (16) 3953-1440/cel:16)993786894

CNPJ 47.037.981.0001-05- CNAS 049.606/63

Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/2009

Blog: cemmtpontal.blogspot.com/ facebook:centroeducacionalmariamãedetodos

Trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

O SCFV será realizado em grupos e organizado a partir de conteúdos socioeducativos, de modo a garantir aquisições progressivas aos usuários de acordo com o seu ciclo de vida. O SCFV objetiva promover interação social com atendimentos diários para as crianças e adolescente no período da manhã e no período da tarde, durante três horas e meia em cada período, com os usuários e meia hora de planejamento das ações/atividades, ou confecção dos relatórios diários, ou estudo, preparação e ou formação com os educadores/facilitadores; sendo o horário de funcionamento da OSC, de segunda a sexta feira, das 7:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:30 horas.

Além de participarem das atividades socioeducativas são atividades lúdicas, culturais e esportivas, como ferramenta para o desenvolvimento do SCFV, complementando o trabalho social realizado com os usuários.

As atividades deverão estar pautadas nas demandas, interesses e potencialidades adequadas da faixa etária de atendimento.

### **3.1 - LOCAL - ENDEREÇO ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO PROPOSTO**

O presente Plano de Trabalho será realizado na OSC Centro Educacional Maria Mãe de Todos, localizado na Região Sul da cidade de Pontal, à Rua Arthur Favareto, 51 – Bairro Novo Horizonte I. O trabalho disponibilizado pela OSC, possui abrangência municipal, atendendo principalmente os bairros Jardim Princesa, Novo Horizonte I e II, Jardim Murad, Francisco de Paula, Santa Catarina e imediações. De acordo com o diagnóstico realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município, observou-se que no território referenciado ao CRAS Regina Célia Alves Rodrigues, o desemprego, a desestrutura familiar, a evasão escolar e a negligência são bastante acentuados. Diante

UB NV

4



## **"CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"**

Rua Arthur Favareto, nº 51 - Pontal-SP Fone: (16) 3953-1440/cel:16)993786894

CNPJ 47.037.981.0001-05- CNAS 049.606/63

Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/2009

Blog: cemmtpontal.blogspot.com/ facebook:@centroeducacionalmariamãedetodos

desta realidade é de suma importância a permanência e continuidade do SCFV nesta área, tendo em vista o alto índice de vulnerabilidade socioeconômica presente, o elevado número de crianças e adolescentes aos quais não podem, de modo algum, ficarem expostas as mais diversas situações de risco social e pessoal, pois esse público necessita ser reconhecido como cidadão de direitos ao qual busca-se nesta área de abrangência minimizar os índices de vulnerabilidade e exclusão social.

O prédio tem edificações que comportam adequadamente o número de crianças e adolescentes a serem atendidos. Os espaços são amplos e adequados às características dos seus usuários e aos objetivos das ações desenvolvidas. Com salas de atendimento individualizado, salas de atividades coletivas, ambiente digital, brinquedoteca, espaço para curso na área da alimentação, secretaria, sala de costura, cozinha, refeitório, pátio amplo, área verde e instalações sanitárias com iluminação adequada, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em vários ambientes; quadra poliesportiva coberta, campo de futebol, playground e ampla área externa para atividades lúdicas com respeito às leis e normas específicas nos aspectos de segurança, acessibilidade, abertura e circulação rápida e segura para movimentação em casos de emergências.

### **3.2 - OBJETO DA PROPOSTA - PÚBLICO ALVO - PRAZO DE EXECUÇÃO:**

A partir do aditamento deste Plano de Trabalho, a OSC pretende executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes no ciclo etário de 06 a 15 anos. A ação se dará a partir de grupos onde serão desenvolvidos conteúdos socioeducativos, com foco na constituição de espaço de convivência, formação para o exercício da cidadania e desenvolvimento do protagonismo.

Este Plano de trabalho também tem uma ação preventiva na comunidade local, com um braço voltado para a promoção e disseminação na área social, ambiental, cultural, de lazer e saúde.

UB

NV

SS

MS





**"CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"**  
Rua Arthur Favareto, nº 51 - Pontal-SP Fone: (16) 3953-1440/cel:16)993786894  
CNPJ 47.037.981.0001-05- CNAS 049.606/63  
Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/2009  
Blog: [cemmtpontal.blogspot.com/](http://cemmtpontal.blogspot.com/) facebook: [@centroeducacionalmariamãedetodos](https://www.facebook.com/centroeducacionalmariamãedetodos)

|                         |                                                                          |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Beneficiários           | Crianças e adolescentes no ciclo etário de 06 a 15 anos atendidos na OSC |
| Beneficiários Diretos   | 130 crianças e adolescentes                                              |
| Beneficiários Indiretos | famílias e a comunidade                                                  |
| Prazo de Execução       | 12 meses (Abril/2022 a Março/2023)                                       |

### 3.3 DESCREVENDO A REALIDADE OBJETO DE INTERVENÇÃO

O Município de Pontal está localizado a Noroeste do Estado de São Paulo, com população estimada em 2021 conforme site do IBGE, com aproximadamente 51.717 habitantes, incluindo zona urbana e rural. Com economia predominantemente da cultura da cana de açúcar e álcool, as atividades laborais giram em torno desta, sendo na maioria trabalhadores rurais, absorvidos na sua maior parte por três indústrias sucroalcooleiras. Outro atenuante que o município vivencia é a situação com migrantes, que se deslocam de outros Estados como do Norte de Minas Gerais e dos Estados do Nordeste para trabalhar no corte da cana de açúcar, contribuindo para um aumento populacional no período da safra. Neste sentido, o presente Plano de Trabalho é de suma importância, fazendo parte do público alvo da política de assistência social, pois os usuários são precedentes dessas famílias de baixa renda econômica, cujos membros trabalham em jornada diária de 8 horas ou mais, tendo inclusive aqueles que trocam de turno de trabalho.

UB  
NV

6

MS





**"CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"**  
Rua Arthur Favareto, nº 51 - Pontal-SP Fone: (16) 3953-1440/cel:16)993786894  
CNPJ 47.037.981.0001-05- CNAS 049.606/63  
Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/2009  
Blog: cemmpontal.blogspot.com/ facebook://centroeducacionalmariamãedetodos

#### **4- OBJETIVOS GERAIS:**

- Contribuir para a prevenção e proteção às situações de vulnerabilidade e ou risco social das crianças e adolescentes inseridas na OSC, favorecendo o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

#### **4.1- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como, estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situação de risco social e fortalecimento à convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

UB

REV

7

MT



**"CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"**  
Rua Arthur Favareto, nº 51 - Pontal-SP Fone: (16) 3953-1440/cel:16/993786894  
CNPJ 47.037.981.0001-05 - CNAS 049.606/63  
Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/2009  
Blog: cemmtpontal.blogspot.com/ facebook:centroeducacionalmariamãedetodos

## 5 - METODOLOGIA DA PROPOSTA

Os usuários são inseridos na OSC através de matrículas realizadas a partir de encaminhamentos do Centro de Referência de Assistência Social do Município (CRAS).

Os usuários são organizados em grupos, cuja composição deve ser realizada observando-se as faixas etárias e serão distribuídos uniformemente de acordo com o grupo. Esses grupos são organizados a partir de percursos e devem realizar atividades planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento dos usuários. As atividades são orientadas para o alcance dos objetivos do SCFV e das aquisições previstas para os usuários, de maneira que propiciem o desenvolvimento de suas potencialidades.

A metodologia estruturante do SCFV prevê alguns aspectos, tais como: Escuta qualificada; Postura de valorização e reconhecimento do usuário; Situações de produção coletiva que estimulem a colaboração mútua do grupo; Exercício de escolhas e de tomada de decisões individuais e coletivas como experiência de reflexão e responsabilização; Exercício do diálogo como estratégia de resolução de conflitos, divergências, reconhecimento e valorização das diferenças.

Na fase de planejamento das atividades, devem ser identificadas as demandas de cada grupo em específico e quais atividades serão desenvolvidas para que os objetivos sejam alcançados. Também deve ser estipulado um cronograma para as atividades do grupo. Para tanto, se prevê a oferta de atividades coletivas planejadas, adequadas a cada ciclo de vida, que visem prevenir situações de risco social através do fortalecimento de vínculos entre os membros de uma família, bem como do sujeito/família com a comunidade, auxiliando no acesso a direitos, no desenvolvimento biopsicossocial, no fortalecimento das potencialidades e no desenvolvimento da autonomia.

Conforme afirma o educador Paulo Freire: [...] *é no processo coletivo, em mutualidade, que se aprendem diferentes saberes igualmente importantes.* Dessa forma, devem ser levados em consideração durante a etapa de definição do quadro de atividades os temas que possibilitem a discussão e a reflexão sobre questões que estão presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes, para que compreendam a sua realidade e dela participem de forma protagonista.

MB NV

8

my





## **“CENTRO EDUCACIONAL “MARIA MÃE DE TODOS”**

Rua Arthur Favareto, nº 51 - Pontal-SP Fone: (16) 3953-1440/cel:16)993786894

CNPJ 47.037.981/0001-05- CNAS 049.606/63

Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/2009

Blog: [cemmpontal.blogspot.com/](http://cemmpontal.blogspot.com/) facebook: [centroeducacionalmariamãedetodos](https://www.facebook.com/centroeducacionalmariamãedetodos)

Haverá atendimento socioeducativos grupais e ou individuais realizados pelo psicólogo, abordando temas transversais e atividades socioeducativas grupais realizadas pelos educadores sociais, desenvolvidas através do lúdico.

Também o profissional assistente social executará atendimentos individuais aos usuários/familiares e visitas domiciliares.

Além das atividades oferecidas pelo SCFV já citadas os usuários terão a oportunidade de também participarem das atividades na área digital, cultural (capoeira) e esportiva, que serão oferecidas pela OSC, como contrapartida ao desenvolvimento do SCFV, contribuindo assim com seus desenvolvimentos, acrescentando ensinamentos que abrangem assuntos importantes para o cotidiano destas crianças e adolescentes, ampliando as habilidades desenvolvidas na prática de cada área de atuação, proporcionando a estes usuários participação em apresentações em público, em datas comemorativas e festividades promovidas pelo Município ou outras instituições, promovendo assim a interação social, fortalecimento de vínculos comunitários e valorização de autoestima.

As atividades auxiliarão no processo de aquisição de repertórios de comunicação positivos, desenvolvimento de relações interpessoais de afetividade mais efetivos, socialização e sentimento de pertença, construção de perspectivas de vida e participação social, bem como na valorização da história e cultura local da comunidade as quais estas crianças e adolescentes estão inseridos.

Os atendimentos às crianças e adolescentes serão desenvolvidos mediante as estratégias de apoio mútuo da equipe multiprofissional, objetivando auxiliar o indivíduo atendido na reflexão da realidade vivenciada, empoderando-o com meios para transformação do meio social no qual se insere.

Cabe ressaltar que havendo evasões ou desistências, serão encaminhados para órgão de competência e desvinculação do SISC (se for o caso) para novas inserções através de encaminhamentos da rede Socioassistencial.

As ações deste plano de trabalho que se referem diretamente ao SCFV, serão metodologicamente orientadas e fundamentadas conforme Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sito o site:

UB

MR

9

MT





## **"CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"**

Rua Arthur Favareto, nº 51 - Pontal-SP Fone: (16) 3953-1440/cel:16)993786894

CNPJ 47.037.981/0001-05- CNAS 049.606/63

Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/2009

Blog: [cemmpontal.blogspot.com/](http://cemmpontal.blogspot.com/) facebook: [centroeducacionalmariamade.todos](https://www.facebook.com/centroeducacionalmariamade.todos)

[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/perguntas\\_e\\_respostas/PerguntasFrequentesSCFV\\_032017.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/perguntas_e_respostas/PerguntasFrequentesSCFV_032017.pdf), conforme Tipificação dos Serviços Soco assistenciais e Política Publica Da Assistências

### **6 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

| Etap<br>a<br>Fase                                                       | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                | RESP.                                                                                       | ATIVIDA<br>DE                                                                                                                                                                                   | INSTRU-<br>MENTAL                                                                                                                   | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                               | PERIODICIDADE |          |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|
|                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                             | Descrição<br>das ações                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                         | Início        | Término  |
| Dim<br>ensã<br>o do<br>trab<br>alho<br>técn<br>ico<br>oper<br>ativ<br>o | - Promover<br>acesso a<br>benefícios e<br>serviços<br>socioassistenciais,<br>fortalecendo a<br>rede de proteção<br>social da<br>assistência social<br>nos territórios.<br><br>- Promover<br>perspectiva de<br>melhora de vida,<br>junto a outras<br>políticas públicas; | Equipe<br>Técnica<br>(Coorde<br>-<br>nador,<br>Assisten<br>te<br>Social e<br>Psicólo<br>go) | Acolhida,<br>Acompanha<br>mento,<br>Interação,<br>Encaminha<br>mentos para<br>a rede<br>socioassiste<br>ncial e aos<br>órgãos<br>responsáveis<br>Formação<br>da Equipe<br>Multiprofis<br>sional | Ofícios,<br>Relatórios,<br>Planilhas e<br>demais<br>document<br>a-<br>ções<br>necessária<br>s<br>Palestras<br>Reuniões<br>de Equipe | - Prevenir<br>situações de<br>violação de<br>direitos,<br>minimizando<br>riscos sociais e<br>pessoais do<br>público<br>atendido;<br>- Promoção de<br>acesso a rede<br>sócio-assistenci<br>al, de saúde e<br>educação ao<br>público alvo | Abr/2022      | Mar/2023 |

UB  
det

10  
AF  
MF



# “CENTRO EDUCACIONAL “MARIA MÃE DE TODOS”

Rua Arthur Favareto, nº 51 - Pontal-SP - Fone: (16) 3953-1440/cel:16)993786894

CNPJ 47.037.981.0001-05- CNAS 049.606/63

Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/2009

Blog: cemmtpontal.blogspot.com/ facebook:@centroeducacionalmariamãedetodos

| Dimensão do trabalho com usuários | - Proporcionar um espaço agradável de convívio e desenvolvimento de habilidades, buscando incentivar a frequência dos usuários aos serviços ofertados.<br>- Resgatar auto-estima e motivação de potencialidades, habilidades e talentos; | Equipe Multi-profissional  | Matrículas<br>Apresentação do espaço, da Equipe e do serviço.<br>Acompanhamento do Serviço ofertado<br>Encontros socioeducativos<br>Atividades E ou Oficinas | Fichas Matrícula<br>Planilhas<br>Relatórios<br>Visitas domiciliares<br>Entrevista<br>Pesquisa<br>Enquete/<br>Questionário<br>Lista de presença<br>Fotos<br>Relatórios | Orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias, auxiliando no processo de formação de identidade e exercício de cidadania.                | Abr/2022                                                                      | Mar/2023 |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------|
|                                   | - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural e esportivo das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos;                                     | Equipe Multiprofissionais. | Através da participação em apresentações Palestras, Debates, Visitas, passeios e competições                                                                 |                                                                                                                                                                       | Ampliar o universo informacional e visão de mundo.                                                                                                             | Durante todo o ano em datas comemorativas ou agendadas conforme a necessidade |          |
|                                   | Propiciar um espaço de referência para o desenvolvimento de atividades grupais, comunitário e social;                                                                                                                                    | Equipe Multi-profissional  | - Através dos encontros grupos<br>- Grupos socioeducativos e ou oficinas                                                                                     | Fotos<br>Lista de presença                                                                                                                                            | Propiciar situações para que os usuários vivenciem experiências de tomada de decisão, diálogos para resolução de conflitos, escuta, expressão de sentimentos e | Abr/2022                                                                      | Mar/2023 |

UB m

BA

M





**"CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"**  
 Rua Arthur Favareto, nº 51 Pontal-SP Fone: (16) 3953-1440/cel:16)993786894  
 CNPJ 47.037.981/0001-05- CNAS 049.606/63  
 Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/2009  
 Blog: cemnipontal.blogspot.com/ facebook:/@centroeducacionalmariamãedetodos

|                                   |                                                                                                                                                                                             |                           |                                                                                                                            |                                                                           |                                                                                                                                                 |          |          |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|                                   |                                                                                                                                                                                             |                           |                                                                                                                            |                                                                           | pensamentos, respeito à diversidade, compartilhamento de vivências e exercício de escolha e desenvolvimento de autonomia.                       |          |          |
| Dimensão do trabalho com Famílias | Favorecer o desenvolvimento de atividades Intergeracionais propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários | Equipe Multi-profissional | - Através dos encontros socioeducativos em grupo (SCFV)<br>- Encontros coletivos com as famílias<br>- Visitas domiciliares | Visitas, contato telefônico, Palestras FOTOS Relatórios Lista de presença | Melhorar o convívio social e familiar, bem como relacionamento interpessoais, estimulando fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. | Abr/2022 | Mar/2023 |

**7 – METAS/RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS:**

| META                                                                                                                                                                                        | INDICADOR                                                                                                   |            | MEIO DE AFERIÇÃO                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                             | UNIDADE                                                                                                     | QUANTIDADE |                                         |
| - Promover acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social da assistência social nos territórios e Promover perspectiva de melhora de vida, junto | Percentual de encaminhamentos em articulação com a rede de serviços para atenção das demandas das famílias. | Semestral  | - Número de encaminhamentos para a rede |

UB per

12

mf





# **"CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"**

Rua Arthur Favareto, nº 51 - Pontal-SP - Fone: (16) 3953-1440/cel:16)993786894

CNPJ 47.037.981.0001-05- CNAS 049.606/63

Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/2009

Blog: cemmipontal.blogspot.com/ facebook: @centroeducacionalmariamãedetodos

|                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                |                                |                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------|
| a outras políticas, atingindo no mínimo 10% dos usuários                                                                                                                                                                           |                                                                                |                                |                                              |
| Resgatar auto-estima e motivação de potencialidades, habilidades e talentos, atingindo no mínimo 30% dos usuários;                                                                                                                 | Competições e apresentações público, em datas comemorativas e festividades     | Sempre que houver oportunidade | Listas de participação                       |
| Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários, atingindo no mínimo 75% dos usuários | Percentual de ações intergeracionais considerando os diferentes ciclos de vida | Trimestral                     | Lista de presença                            |
| Propiciar um espaço de referência para o desenvolvimento de atividades grupais, comunitário e social, atingindo no mínimo 75% dos usuários;                                                                                        | Percentual de atividades propostas em consonância com o serviço de convivência | Mensal                         | Lista de presença<br>Relatório de atividades |
| Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural e esportivo das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos.                                 | Participação em palestras, debates, gincanas, visitas e passeios.              | Trimestral                     | Lista de presença<br>Relatórios              |
| Desenvolvimento de relações interpessoais de afetividade mais efetivos                                                                                                                                                             | Rodas de conversa<br>Atividades socioeducativas<br>Oficinas                    | Diário                         | Lista de presença                            |

UB

SH

mk



**“CENTRO EDUCACIONAL “MARIA MÃE DE TODOS”**  
Rua Arthur Favareto, nº 51 - Pontal-SP Fone: (16) 3953-1440/cel:16)993786894  
CNPJ 47.037.981.0001-05- CNAS 049.606/63  
Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/2009  
Blog. [cemmtpontal.blogspot.com/](http://cemmtpontal.blogspot.com/) facebook: [@centroeducacionalmariamãedetodos](https://www.facebook.com/centroeducacionalmariamãedetodos)

#### 8- EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO:

| FORMAÇÃO/ESCOLARIDADE             | CARGA HORÁRIA | ATRIBUIÇÕES         |
|-----------------------------------|---------------|---------------------|
| Profissional de Nível Superior    | 25 h semanais | Assistente Social   |
| Profissional de Nível Superior    | 30 h semanais | Psicólogo           |
| Profissional de Nível Superior    | 16 h semanais | Professor de Música |
| Profissional de Nível Superior    | 40 h semanais | Coordenador         |
| Profissional de Nível Médio       | 40 h semanais | Educador Social     |
| Profissional de Nível Superior    | 16 h semanais | Educador Físico     |
| Profissional de Nível Médio       | 40 h semanais | Educador Social     |
| Profissional de Nível Médio       | 40 h semanais | Escriturária        |
| Profissional de Nível Fundamental | 40 h semanais | Serviço Geral       |
| Profissional de Nível Superior    | 40 h semanais | Cozinheira          |
| Profissional de Nível Fundamental | 40 h semanais | Faxineira           |

UB  
H

14  
H

M



**“CENTRO EDUCACIONAL “MARIA MÃE DE TODOS”**  
Rua Arthur Favareto, nº 51 – Pontal-SP Fone: (16) 3953-1440/cel:16)993786894  
CNPJ 47.037.981.0001-05- CNAS 049.606/63  
Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/2009  
Blog: cemmtpontal.blogspot.com/ facebook:@centroeducacionalmariamãedetodos

## 8-CAPITAL HUMANO ENVOLVIDO

**OBSERVAÇÃO: OS ENCARGOS TRABALHISTAS (FGTS, INSS E DARF DE IRRF), DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS REGISTRADOS NA OSC , SERÃO PAGOS COM REPASSE DO TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL.**

| <u>Capital Humano</u> | <u>Perfil da Categoria</u> | <u>Carga Horária Semanal</u> | <u>Recurso Utilizado Para Pagamento</u> | <u>Salário Base ATÉ NOVEMBRO 2022</u> | <u>Salário Base Á PARTIR NOVEMBRO 2022</u><br><br><u>“ devido ao aumento por lei de 8,5%”</u> |
|-----------------------|----------------------------|------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 Assistente Social  | Nível Superior             | 25h semanais                 | TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL          | R\$ 2.397,64                          | R\$ 2.601,44                                                                                  |
| 01 Psicólogo          | Nível Superior             | 20h semanais                 | TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL          | R\$ 1.728,43                          | R\$ 2.424,22                                                                                  |
| 01 Coordenadora       | Nível Superior             | 40 h semanais                | TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL          | R\$ 2.917,48                          | R\$ 3.165,47                                                                                  |
| 01 Educador Social    | Nível Médio                | 40h semanais                 | TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL          | R\$1.267,33 +                         | R\$1.375,05                                                                                   |





**"CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"**  
Rua Arthur Favareto, nº 51 Pontal-SP Fone: (16) 3953-1440/cel:16)993786894  
CNPJ 47.037.981.0001-05- CNAS 049.606/63  
Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/2009  
Blog: cemmpontal.blogspot.com/ facebook:/centroeducacionalmariamãedetodos

|                        |                           |               |                                | salário<br>família                  |              |
|------------------------|---------------------------|---------------|--------------------------------|-------------------------------------|--------------|
| 01 Educador Social     | Nível Superior Incompleto | 40h semanais  | TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL | R\$ 1.267,33                        | R\$1.375,05  |
| 01 Escriturária        | Nível Médio               | 40h semanais  | TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL | R\$ 2.334,00                        | R\$ 2.532,39 |
| 01 Professor de Música | Nível Superior            | 16 h semanais | TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL | R\$ 1.734,57                        | R\$ 1.882,01 |
| 01 Serviço Geral       | Nível Fundamental         | 40h semanais  | TERMO DE COLABORAÇÃO FEDERAL   | R\$ 1.215,40+<br>salário<br>família | R\$ 1.318,71 |
| 01 Cozinheira          | Nível Superior            | 40h semanais  | TERMO DE COLABORAÇÃO FEDERAL   | R\$ 1.215,40                        | R\$ 1.318,71 |
| 01 Faxineira           | Nível Fundamental         | 40h semanais  | TERMO DE COLABORAÇÃO FEDERAL   | R\$ 1.215,40                        | R\$ 1.318,28 |

UB v.v



**"CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"**  
Rua Arthur Favareto, nº 51 - Pontal-SP Fone: (16) 3953-1440/cel:16)993786894  
CNPJ 47.037.981.0001-05- CNAS 049.606/63  
Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/2009  
Blog: cenmpontal.blogspot.com/ facebook:@centroeducacionalmariamãedetodos

### 9- CAPITAL HUMANO ENVOLVIDO (CONTRAPARTIDA DA OSC)

| <u>Capital Humano</u>                                        | <u>Perfil da Categoria Profissional</u> | <u>Carga Horária Semanal</u> | <u>Recurso Utilizado</u>                        | <u>Salário Base</u>          |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------|
| 01 Professor de Educação Física (Prestador de Serviço)       | Nível Superior                          | 16h sem.                     | RECURSO PRÓPRIO                                 | R\$1.200,00                  |
| 1 Psicóloga                                                  | Nível Superior                          | 10 hs sem.                   | RECURSO PRÓPRIO                                 | R\$ 679,31                   |
| 01 Facilitador (Professor de Capoeira- Prestador de Serviço) | Profissional Nível Fundamental          | 6 h sem.                     | CAMPANHA DA FRATERNIDADE<br><br>RECURSO PRÓPRIO | R\$ 360,00<br><br>R\$ 240,00 |

WB NV



# **"CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"**

Rua Arthur Favareto, nº 51 - Pontal-SP Fone: (16) 3953-1440/cel:16)993786894

CNPJ 47.037.981/0001-05- CNAS 049.606/63

Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/2009

Blog: [cmmipontal.blogspot.com/](http://cmmipontal.blogspot.com/) facebook: [@centroeducacionalmariamade.todos](https://www.facebook.com/centroeducacionalmariamade.todos)

## **PREVISÃO DE PLANO APLICAÇÃO**

### **ANEXO I**

| <b>NATUREZA DA DESPESA</b>                                             | <b>CONCEDENTE</b>     | <b>TOTAL</b>   |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|
| <b>RECURSOS HUMANOS</b>                                                | R\$ 16.592,82         | R\$ 199.113,84 |
| <b>ENCARGOS SOCIAIS -<br/>(Previdência,PIS,FGTS,<br/>EMPRESAS "S")</b> | R\$ 3.217,52          | R\$ 38.610,24  |
| <b>SERVIÇO DE TERCEIROS<br/>SERVIÇO (CONTABILIDADE)</b>                | R\$ 1.212,00          | R\$14.544,00   |
| <b>MATERIAL CONSUMO</b>                                                | R\$ 1.273,16          | R\$ 15.277,92  |
| <b>ALIMENTAÇÃO</b>                                                     | R\$ 2.336,83          | R\$ 28.041,96  |
| <b>TOTAL GERAL MENSAL</b>                                              | <b>R\$ 24.632,33</b>  |                |
| <b>TOTAL GERAL ANUAL</b>                                               | <b>R\$ 295.587,96</b> |                |

### **APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE**

Aprovado (Sim)

Local/ Data

Concedente

WPB W

BR 18

MA





CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"

Rua Artur Favareto, nº 53 - Pontal-SP Fone: (16) 3953-1440

CNPJ: 47.937.981/0001-03 - CNAS: 049.606.63

Utilidade Pública Federal Dec. 07.02.97 - Publ. 12.02.2009

Blog: eemmpontal.blogspot.com

### Previsão do Cronograma de Desembolso Referente à Abril 2022 a Março de 2023 (12 meses):

| Despesa                   | Abril         | Maio          | Junho         | Julho         | Agosto        | Setembro      | Outubro       | Novembro      | Dezembro      | Janeiro       | Fevereiro     | Março         |
|---------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Capital Humano + Encargos | R\$ 19.810,34 | R\$ 19.810,34 | R\$ 19.810,34 | R\$ 19.810,34 | R\$ 19.810,34 | R\$ 19.810,34 | R\$ 19.810,34 | R\$ 21.310,34 | R\$ 21.310,34 | R\$ 21.310,34 | R\$ 21.310,34 | R\$ 21.310,34 |
| Material                  | R\$ 1.273,16  | R\$ 1.273,16  | R\$ 1.273,16  | R\$ 1.273,16  | R\$ 1.273,16  | R\$ 1.273,16  | R\$ 1.273,16  | R\$ 1.000,00  | R\$ 1.000,00  | R\$ 1.000,00  | R\$ 1.000,00  | R\$ 1.000,00  |
| Consumo                   | R\$ 2.336,83  | R\$ 2.336,83  | R\$ 2.336,83  | R\$ 2.336,83  | R\$ 2.336,83  | R\$ 2.336,83  | R\$ 2.336,83  | R\$ 1.109,99  | R\$ 1.109,99  | R\$ 1.109,99  | R\$ 1.109,99  | R\$ 1.109,99  |
| Alimentação               | R\$ 1.212,00  | R\$ 1.212,00  | R\$ 1.212,00  | R\$ 1.212,00  | R\$ 1.212,00  | R\$ 1.212,00  | R\$ 1.212,00  | R\$ 1.212,00  | R\$ 1.212,00  | R\$ 1.212,00  | R\$ 1.212,00  | R\$ 1.212,00  |
| Serviços                  |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |
| Terceiros                 |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |
| Total mensal              |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |
| Total Anual               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |

Total Mensal de Abril 2022 a Março de 2023: R\$ 24.632,33 / Total Anual de 12 meses : R\$ 295.587,06

#### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

-Cabendo ressaltar que os encargos trabalhistas podem sofrer alterações de valores de acordo com a folha de pagamento.

-OS ENCARGOS TRABALHISTAS (FGTS, INSS E DARF DE IRRF), DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS REGISTRADOS NA OSC, SERÃO PAGOS COM REPASSE DO TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL.

- PREVISÃO DE PAGAMENTO DE AUMENTO DE SALÁRIO OBRIGATÓRIO ANUAL POR LEI DE 8,5%, EM NOVENBRO DE 2022.



**"CENTRO EDUCACIONAL "MARIA LÚCIA DE TODOS"**  
Rua Arthur Favaretto, nº 51 - Pontal-SP - Fone: (16) 3953-1440 eel.160993786894  
CNPJ 47.037.981/0001-05- CNAS 049.606-63

Unidade Pública Federal Dec.07.02.97- Publ. 12.02.2009  
Blog: [centropontal.blogspot.com](http://centropontal.blogspot.com) facebook: [centroeducacionalmarialucia.todos](https://www.facebook.com/centroeducacionalmarialucia.todos)

## PREVISÃO DE DEMONSTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS – GASTOS FIXOS – ANEXO III 1/2

| ENCARGOS SOCIAIS SALARIOS |     |                                               |                                                   |                         |               |              |            |              |                                    |          |                                      |                                          |         |                                                                  | ENCARGOS SOCIAIS SALARIOS (13ºSAL/<br>FÉRIAS/1/3FÉRIAS) |                                                                    |  |  |  |
|---------------------------|-----|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------|---------------|--------------|------------|--------------|------------------------------------|----------|--------------------------------------|------------------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| PROFISSIONAL              | QTD | SALÁRIO<br>BRUTO<br>MENSAL<br>ATÉ NOV<br>2022 | SALÁRIO<br>BRUTO<br>MENSAL<br>APARTIR<br>NOV 2022 | 13º<br>PROPORCION<br>AL | FÉRIAS        | 1/3 FÉRIAS   | IRRF       | FGTS 8%      | PREVIDÊN<br>CIA<br>PATRONAL<br>20% | SAT<br>% | PREVIDÊN<br>CIA<br>TERCEIROS<br>5,8% | PIS 1% (13ºSAL/<br>FÉRIAS/1/3<br>FÉRIAS) | FGTS 8% | PREVIDENCIA<br>PATRONAL 20%<br>(13ºSAL/<br>FÉRIAS/1/3FÉRI<br>AS) | SAT<br>%                                                | PREVIDÊNCIA<br>TERCEIROS<br>5,8% (13ºSAL/<br>FÉRIAS/1/3<br>FÉRIAS) |  |  |  |
| COORDENADOR               | 1   | R\$ 2.917,48                                  | R\$ 3.165,47                                      | R\$ 2.917,48            | R\$ 2.917,48  | R\$ 942,49   | R\$ 261,94 | R\$ 233,40   |                                    |          |                                      |                                          |         |                                                                  |                                                         |                                                                    |  |  |  |
| PROFISSIONAL<br>DE MÚSICA | 1   | R\$ 1.734,57                                  | R\$ 1.882,01                                      | R\$ 1.734,57            | R\$ 1.734,57  | R\$ 751,36   |            | R\$ 145,70   |                                    |          |                                      |                                          |         |                                                                  |                                                         |                                                                    |  |  |  |
| EDUCADOR<br>SOCIAL        | 2   | R\$ 2.534,66                                  | R\$ 2.750,10                                      | R\$ 2.534,66            | R\$ 2.534,66  | R\$ 1.551,90 |            | R\$ 202,77   |                                    |          |                                      |                                          |         |                                                                  |                                                         |                                                                    |  |  |  |
| ESCRITURÁRIA              | 1   | R\$ 2.334,00                                  | R\$ 2.532,39                                      | R\$ 2.334,00            | R\$ 2.334,00  | R\$ 861,18   | R\$ 103,64 | R\$ 186,72   |                                    |          |                                      |                                          |         |                                                                  |                                                         |                                                                    |  |  |  |
| COZINHEIRO<br>GERAL       | 1   | R\$ 1.215,40                                  | R\$ 1.318,71                                      | R\$ 1.215,40            | R\$ 1.215,40  | R\$ 523,07   |            | R\$ 97,23    |                                    |          |                                      |                                          |         |                                                                  |                                                         |                                                                    |  |  |  |
| SERVIÇOS<br>GERAIS        | 1   | R\$ 1.215,40                                  | R\$ 1.318,71                                      | R\$ 1.215,40            | R\$ 1.215,40  | R\$ 425,39   |            | R\$ 97,23    |                                    |          |                                      |                                          |         |                                                                  |                                                         |                                                                    |  |  |  |
| FAXINEIRO                 | 1   | R\$ 1.215,40                                  | R\$ 1.318,28                                      | R\$ 1.215,40            | R\$ 1.215,40  | R\$ 442,48   |            | R\$ 97,23    |                                    |          |                                      |                                          |         |                                                                  |                                                         |                                                                    |  |  |  |
| ASSISTENTE<br>SOCIAL      | 1   | R\$ 2.397,64                                  | R\$ 2.601,44                                      | R\$ 2.397,64            | R\$ 2.397,64  | R\$ 496,51   | R\$ 151,36 | R\$ 191,81   |                                    |          |                                      |                                          |         |                                                                  |                                                         |                                                                    |  |  |  |
| PSICÓLOGO                 | 1   | R\$ 1.728,43                                  | R\$ 2.424,22                                      | R\$ 1.728,43            | R\$ 1.728,43  | R\$ 430,59   | R\$ 15,49  | R\$ 138,27   |                                    |          |                                      |                                          |         |                                                                  |                                                         |                                                                    |  |  |  |
| TOTAL                     | 10  | R\$ 17.379,71                                 | R\$ 19.311,33                                     | R\$ 17.379,71           | R\$ 17.379,71 | R\$ 6.104,20 | R\$ 532,43 | R\$ 1.390,38 |                                    |          |                                      |                                          |         |                                                                  |                                                         |                                                                    |  |  |  |





**"CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"**  
Rua Arthur Favareto, nº 51 - Pontal-SP Fone: (16) 3953-1440 cel: (16) 993786894

CNPJ 47.037.981/0001-05 - CNAS 049.606763

Utilidade Pública Federal Dec.07.02.97- Publ. 12.02.2009

Blog: [centropontal.blogspot.com](http://centropontal.blogspot.com); [facebook.com/centroeducacionalmariamãedetodos](https://www.facebook.com/centroeducacionalmariamãedetodos)

## DEMONSTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS-ANEXO III 2/2

### FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS

| PROFISSIONAL        | DESCREVER A FUNÇÃO DE CADA FUNCIONÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PROFISSIONAL        |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>COORDENADORA</b> | Coordenação geral da OSC, acompanhando e planejando toda a rotina institucional; atuar com planejamento e execução dos programas de interação social; participar da recepção e acolhida dos usuários, pais e comunidade; promover meios junto às equipes para o atendimento de crianças e adolescentes; ajudar a realizar o planejamento e execução de projeto, de acordo com o plano de ação e o cronograma; operacionalizar eventos, cursos e palestras dos projetos; acompanhar relatórios e avaliar os resultados dos projetos executados; orientar as pessoas envolvidas nos projetos; elaborar cronograma de atividades; acompanhar e colaborar com a administração de recursos financeiros, humanos e materiais; criar estratégias para fortalecimento das ações da equipe; elaborar processo junto com a equipe técnica de formação continuada do Serviço; promover espaços para a supervisão à equipe; participar das reuniões da comissão do SCFV; representar a OSC, quando solicitado, em reuniões, comissões, conselhos, eventos e outros; participar de capacitações, formações, eventos referentes à política de Assistência Social e/ou sua área de atuação; ajudar a identificar alternativas pedagógicas para a redução dos índices de evasão e/ou não participação; orientar e acompanhar o cumprimento de carga horária semanal dos funcionários. | <b>40h/semanais</b> |





**"CENTRO EDUCACIONAL "MARIA V. E. DE TODOS"**  
Rua Arthur Favaretto, nº 51 - Pontal-SP - Fone: (16) 3953-1440 cel:16993786894  
CNPJ 47.087.981/0001-05- CNAS 049.606-63

Unidade Pública Federal Doc. 02.02.07- Publ. 12.02.2009  
Blog: [emipontal.blogspot.com](http://emipontal.blogspot.com) facebook: [centroeducacionalmariaedetodos](https://www.facebook.com/centroeducacionalmariaedetodos)

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                     |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ASSISTENTE SOCIAL</b> | <p>Assistência, elaboração e implantação de projetos da área social, baseados na identificação das necessidades individuais e coletivas da população usuária; apoiar e auxiliar o setor administrativo da instituição; desenvolver pesquisas para elaboração de projetos voltados para os usuários da instituição; identificar as frequentes necessidades individuais e coletivas apresentadas pela população usuária do Serviço; realizar avaliação socioeconômica, quando for o caso de usuários a serem inseridos nos programas sociais; buscar soluções para as problemáticas que se apresentam diariamente, fazendo orientação social e encaminhando a população usuária aos recursos que a instituição oferece nas redes de serviços sócio assistenciais; coordenar, assessorar e participar; priorizar ações que caracterizam e alcance os objetivos, metas preconizadas pelo planejamento e estratégias da instituição de estudos e discussões de caso juntamente com a equipe técnica; representar a entidade junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente; fazer o registro sistemático de todos os atendimentos e encaminhamentos; atender individual e ou coletiva aos usuários, familiares, parceiros e visitantes; mapear as demandas sociais dos usuários da instituição; participar das reuniões com equipe técnicas e vinculadas na área para debater e propor soluções ; elaborar relatórios e estudos sobre inserção, inclusão, permanência e desligamento de adolescentes; fazer visitas domiciliares, utilizar os instrumentais adequados do seu fazer profissional; elaborar, planejar, organizar, participar de eventos que se relacionam às crianças, adolescentes e comunidade.</p> | <b>25h/semanais</b> |
| <b>EDUCADOR SOCIAL</b>   | <p>Realizar atividades socioeducativas, de convivência e socialização, buscando a proteção das crianças e adolescentes; possibilitar ambiente acolhedor, participar do planejamento; ser mediador das oficinas; ajudar na elaboração, organizar e participar de eventos que se relacionam às crianças, adolescentes e comunidade; acompanhar, orientar e monitorar as crianças e adolescentes na OSC; participar das capacitações, internas e externas; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>40h/semanais</b> |



# "CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"

Rua Arthur Favareto, nº 51 - Pontal-SP - Fone: (16) 3953-1440. eel:16,993,786894

CNPJ 47.037.981/0001-05- CNAS 019.606/63

Utilidade Pública Federal Dec.07.02.97- Publ. 12/02/2009

Blog: [centropontal.blogspot.com](http://centropontal.blogspot.com); [facebook.com/centroeducacionalmariamae.todos](https://www.facebook.com/centroeducacionalmariamae.todos)

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                     |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
|                        | situações de fragilidade social vivenciadas; assegurar a participação social das crianças e adolescente em todas as etapas do trabalho social; registrar a frequência diária dos usuários; elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; acompanhar as crianças e adolescentes de eventos e festividade promovidos pelo município ou outras instituições sempre que houver oportunidade;                                                                                                                                                                                                       |                     |
| <b>ESCRITURÁRIA</b>    | Adm. financeiro; acompanhar toda a parte financeira; acompanhar a ampliação de recursos; realização de compras para a instituição; realização de orçamentos; atendimento telefônico; ajudar a elaborar, planejar, organizar, participar de eventos que se relacionam às crianças, adolescentes e comunidade; acompanhar/ dar suporte de materiais para os educadores e equipe administrativa; participar das capacitações, internas e externas; cuidar da divulgação da instituição em geral; elaborar planilhas; exercer outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. | <b>40h/semanais</b> |
| <b>FAXINEIRA</b>       | Organizar, limpar e faxinar todos os espaços institucionais, inclusive o jardim; zelar pela limpeza e conservação dos bens móveis e imóveis; manter as vestimentas e calçados limpos e organizados assim que terminar as apresentações, ajudar na organização, participação de eventos que se relacionam às crianças, adolescentes e comunidade; exercer outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.                                                                                                                                                                  | <b>40h/semanais</b> |
| <b>SERVIÇOS GERAIS</b> | Organizar e limpar e faxinar todos os espaços institucionais, inclusive jardins; auxiliar na cozinha quando for necessário; ajudar na organização, participar de eventos que se relacionam às crianças, adolescentes e comunidade; exercer outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>40h/semanais</b> |
| <b>COZINHEIRA</b>      | Preparar refeições, lanches, cafés e tudo que se relacionar a parte de alimentação na entidade; manter os produtos alimentícios organizados, zelando pela conservação dos alimentos, tanto os preparados, quanto os estocados providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; cuidar para que os produtos alimentícios não ultrapassem a data de validade; limpar e faxinar todos os espaços da cozinha, despensa, panificação e refeitório, inclusive os panos de prato, toalhas de                                                                                    | <b>40h/semanais</b> |





**“CENTRO EDUCACIONAL “MARIA ÂNE DE TODOS”**  
Rua Arthur Favaretto, nº 51 - Pontal-SP Fone: (16) 3953-1440 cel 160993386894  
CNPJ 47.037.981/0001-05- CNAS 049.606 63

Utilidade Pública Federal Dec.07.02.97. Publ. 12-02-2009

Blog: [centropontal.blogspot.com](http://centropontal.blogspot.com) facebook: [centroeducacionalmariade.todos](https://www.facebook.com/centroeducacionalmariade.todos)

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
|                               | mesa e todos os materiais em tecido ou plástico nesses ambientes; participar das reuniões de equipe e ou orientações quando for convocado; exercer outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; ajudar na organização, participação de eventos que se relacionam às crianças, adolescentes e comunidade. Participar de reuniões socioeducativas com os usuários; participar de reuniões da Equipe técnica; fazer o registro sistemático de todos os atendimentos e encaminhamentos da sua especificidade; atender individual e ou coletiva os usuários, familiares, parceiros e visitantes; mapear as demandas dos usuários em sua área de atuação; participar das reuniões com equipe multiprofissional e vinculadas na área para debater e propor soluções ; elaborar, planejar, organizar, participar de eventos que se relacionam às crianças, adolescentes e comunidade; fazer visitas domiciliares acompanhada com assistente social |                     |
| <b>PSICÓLOGA</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>20h/semanais</b> |
| <b>FACILITADORA DE MÚSICA</b> | Desenvolver oficinas da sua área de atuação; possibilitar ambiente acolhedor; participar do planejamento das Atividades; participar das reuniões de Equipe; ser mediador de oficinas; acompanhar, orientar e monitorar as crianças e adolescentes nos eventos de lazer, quando houver; ajudar na organização, participar de eventos que se relacionam às crianças, adolescentes e comunidade; participar das capacitações, internas e externas; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; participar com as crianças e adolescentes de eventos e festividade promovidos pelo município ou outras instituições sempre que houver oportunidade; ensaios para apresentações dentro e fora da OSC.                                                                                                                            | <b>16h/semanais</b> |





**“CENTRO EDUCACIONAL “MARIA MÃE DE TODOS”**  
Rua Arthur Favareto, nº 51 Pontal-SP Fone: (16) 3953-1440 cel:16.993786894  
CNPJ 47.037.981/0001-05- CNAS 049.606-63

Utilidade Pública Federal Dec.07.02.97- Publ. 12.02.2009

Blog: [centroeducacionalmariaemaedetodos.blogspot.com](http://centroeducacionalmariaemaedetodos.blogspot.com) facebook: [centroeducacionalmariaemaedetodos](https://www.facebook.com/centroeducacionalmariaemaedetodos)

### PREVISÃO DEMONSTRATIVO DE REPASSE MENSAL – ANEXO IV 2/3

| ITENS                              | MÊS 1<br>ABRIL   | MÊS 2<br>MAIO    | MÊS 3<br>JUNHO   | MÊS 4<br>JULHO   | MÊS 5<br>AGOSTO  | MÊS 6<br>SETEMBRO | MÊS 7<br>OUTUBRO | MÊS 8<br>NOVEMBRO | MÊS 9<br>DEZEMBRO | MÊS 10<br>JANEIRO | MÊS 11<br>FEVEREIRO | MÊS 12<br>MARÇO  | SUBTOTAL          |
|------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| Recursos Humanos<br>+ Encargos     | R\$<br>19.810,34 | R\$<br>19.810,34 | R\$<br>19.810,34 | R\$<br>19.810,34 | R\$<br>19.810,34 | R\$<br>19.810,34  | R\$<br>19.810,34 | R\$<br>21.310,34  | R\$<br>21.310,34  | R\$<br>21.310,34  | R\$<br>21.310,34    | R\$<br>21.310,34 | R\$<br>245.224,08 |
| 13° sl.<br>Proporcional            |                  |                  |                  |                  |                  |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                  | -                 |
| Férias<br>Proporcional             | R\$ 2.917,48     | R\$ 1.734,57     | R\$ 2.334,30     | R\$ 1.215,40     | R\$ 2.234,30     | R\$ 1.215,40      | R\$ 1.267,33     | R\$ 1.215,40      | R\$ 1.267,33      | R\$ 2.397,64      | R\$ 1.215,00        |                  | R\$<br>19.013,85  |
| 1/3 Férias<br>Proporcional         | R\$ 263,79       | R\$ 156,83       | R\$ 211,03       | R\$ 109,89       | R\$ 202,02       | R\$ 109,89        | R\$ 114,59       | R\$ 109,89        | R\$ 114,59        | R\$ 216,79        | R\$ 109,86          |                  | R\$<br>1.719,17   |
| FGTS – 8%                          | R\$<br>1.549,00  | R\$<br>1.549,00  | R\$<br>1.549,00  | R\$<br>1.549,00  | R\$<br>1.549,00  | R\$<br>1.549,00   | R\$<br>1.549,00  | R\$<br>1.650,40   | R\$<br>1.650,40   | R\$<br>1.650,40   | R\$<br>1.650,40     | R\$<br>1.650,40  | R\$<br>19.095,00  |
| IRRF                               | R\$<br>296,95    | R\$<br>296,95    | R\$<br>296,95    | R\$<br>296,95    | R\$<br>296,95    | R\$<br>296,95     | R\$<br>296,95    | R\$<br>296,95     | R\$<br>296,95     | R\$<br>296,95     | R\$<br>296,95       | R\$<br>296,95    | R\$<br>3.563,40   |
| Previdência<br>Patronal – 20%      |                  |                  |                  |                  |                  |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                  | -                 |
| Previdência de<br>Terceiros – 5,8% |                  |                  |                  |                  |                  |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                  | -                 |
| SAT (seguro) %                     |                  |                  |                  |                  |                  |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                  | -                 |
| Encargos 13°<br>Salário/Férias/1/3 |                  |                  |                  |                  |                  |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                  | -                 |
| FGTS – 8%                          |                  |                  |                  |                  |                  |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                  | -                 |
| IRRF                               |                  |                  |                  |                  |                  |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                  | -                 |



CNPJ 47.037.981/0001-05 - CNAS 049.606.63

Unidade Publica Federal Dec.07.02.97- Publ. 19.02.2009

Blog: [cennitpontal.blogspot.com](http://cennitpontal.blogspot.com) Facebook: [facebook.com/centroeducacionalmarinaedelosrios](https://www.facebook.com/centroeducacionalmarinaedelosrios)

11





**"CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"**  
Rua Arthur Favareto, nº 51 - Pontal-SP Fone: (16) 3953-1440 cel.163993786894

CNPJ 47.037.981/0001-05- CNAS 049.606/63

Utilidade Pública Federal Dec.07.02/97- Publ. 12/02/2009

Blog: [centropontal.blogspot.com](http://centropontal.blogspot.com) facebook: [facebook.com/centroeducacionalmariaemaetodos](https://www.facebook.com/centroeducacionalmariaemaetodos)

**PREVISÃO DE DEMONSTRATIVO DE REPASSE MENSAL MUNICIPAL R\$ 17.178,33- ANEXO IV 2/3**

| ITENS                 | MÊS 1<br>ABRIL | MÊS 2<br>MAIO | MÊS 3<br>JUNHO | MÊS 4<br>JULHO | MÊS 5<br>AGOSTO | MÊS 6<br>SETEMBRO | MÊS 7<br>OUTUBRO | MÊS 8<br>NOVEMBRO | MÊS 9<br>DEZEMBRO | MÊS 10<br>JANEIRO | MÊS 11<br>FEVEREIRO | MÊS 12<br>MARÇO | SUBTOTAL       |
|-----------------------|----------------|---------------|----------------|----------------|-----------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-----------------|----------------|
| Salários/<br>Encargos | R\$ 16.164,54  | R\$ 16.164,54 | R\$ 16.164,54  | R\$ 16.164,54  | R\$ 16.164,54   | R\$ 16.164,54     | R\$ 16.164,54    | R\$ 17.000,00     | R\$ 17.000,00     | R\$ 17.000,00     | R\$ 17.000,00       | R\$ 17.000,00   | R\$ 198.171,78 |
| 13° sl.               |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |                |
| Proporcional          |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |                |
| Férias                |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |                |
| Proporcional          |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |                |
| 1/3 Férias            |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |                |
| Proporcional          |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |                |
| FGTS - 8%             |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |                |
| IRRF                  |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |                |
| Previdência           |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |                |
| Patronal - 20%        |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |                |
| SAT (seguro) %        |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |                |
| Encargos 13°          |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |                |
| Salário/Férias/1/3    |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |                |
| IRRF                  |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |                |
| Previdência de        |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |                |
| Terceiros - 5,8%      |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |                |
| SAT (seguro) %        |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |                |
| MATERIAL DE           | R\$ 1.013,79   | R\$ 1.013,79  | R\$ 1.013,79   | R\$ 1.013,79   | R\$ 1.013,79    | R\$ 1.013,79      | R\$ 1.013,79     | R\$ 178,33        | R\$ 178,33        | R\$ 178,33        | R\$ 178,33          | R\$ 178,33      | R\$ 7.988,18   |
| CONSUMO               |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |                |
| ALIMENTAÇÃO           |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |                |





**"CENTRO EDUCACIONAL "MARIA N. DE TODOS"**  
Rua Arthur Favaretto, nº 51 - Ponta-LSP - Fone: (16) 3953-1440 cel 161993786894

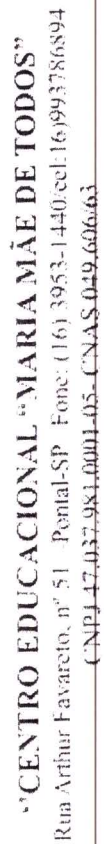
CNPJ 47.037.981/0001-05- CNAS 049.606.63

Utilidade Pública Federal Doc.07 02.97- Publ. 12.02.2009

Blog: [centropontal.blogspot.com](http://centropontal.blogspot.com) facebook: [centroeducacionalmariamaedetodos](https://www.facebook.com/centroeducacionalmariamaedetodos)

### PREVISÃO DE DEMONSTRATIVO DE REPASSE MENSAL FEDERAL R\$ 4.124,00 – ANEXO IV 2/3

| ITENS                           | MÊS 1<br>ABRIL | MÊS 2<br>MAIO | MÊS 3<br>JUNHO | MÊS 4<br>JULHO | MÊS 5<br>AGOSTO | MÊS 6<br>SETEMBRO | MÊS 7<br>OUTUBRO | MÊS 8<br>NOVEMBRO | MÊS 9<br>DEZEMBRO | MÊS 10<br>JANEIRO | MÊS 11<br>FEVEREIRO | MÊS 12<br>MARÇO | SUBTOTAL      |
|---------------------------------|----------------|---------------|----------------|----------------|-----------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-----------------|---------------|
| Salários                        | R\$ 3.900,00   | R\$ 3.900,00  | R\$ 3.900,00   | R\$ 3.900,00   | R\$ 3.900,00    | R\$ 3.900,00      | R\$ 3.900,00     | R\$ 4.000,00      | R\$ 4.000,00      | R\$ 4.000,00      | R\$ 4.000,00        | R\$ 4.000,00    | R\$ 47.300,00 |
| 13º sl.                         |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |               |
| Proporcional                    |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |               |
| Férias                          |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |               |
| Proporcional                    |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |               |
| 1/3 Férias                      |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |               |
| Proporcional                    |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |               |
| Encargos Mensal – Salário       |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |               |
| FGTS – 8%                       |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |               |
| IRRF                            |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |               |
| Previdência Patronal – 20%      |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |               |
| Previdência de Terceiros – 5,8% |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |               |
| SAT (seguro) %                  |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |               |
| Encargos 13º Salário/Férias/1/3 |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |               |
| FGTS – 8%                       |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |               |
| IRRF                            |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |               |



Unidade Pública Federal Dec.07.02.97- Publ. 12.02/2009  
 Blog: cennipontal.blogspot.com/ facebook: @centroeducacionalmarinae todos

29

11/2

*[Handwritten signature]*





**"CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"**  
Rua Arthur Favaretto, nº 51 - Pontal-SP Fone: (16) 3953-1440 eel 16/99 3786894  
CNPJ 47.057.981/0001-05- CNAS 049.606.63

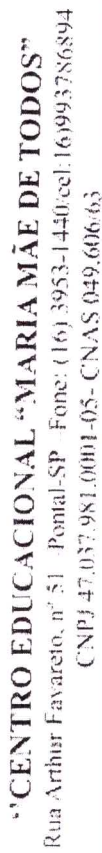
Unidade Pública Federal Dec.07 02 97- Publ. 12.02.2009  
Blog: [centropontal.blogspot.com](http://centropontal.blogspot.com) Facebook: [centroeducacionalmariamae.todos](https://www.facebook.com/centroeducacionalmariamae.todos)

### PREVISÃO DE DEMONSTRATIVO DE REPASSE MENSAL ESTADUAL R\$ 3.330,00 – ANEXO IV 2/3

| ITENS                              | MÊS 1<br>ABRIL | MÊS 2<br>MAIO | MÊS 3<br>JUNHO | MÊS 4<br>JULHO | MÊS 5<br>AGOSTO | MÊS 6<br>SETEMBRO | MÊS 7<br>OUTUBRO | MÊS 8<br>NOVEMBRO | MÊS 9<br>DEZEMBRO | MÊS 10<br>JANEIRO | MÊS 11<br>FEVEREIRO | MÊS 12<br>MARÇO | SUBTOTAL |
|------------------------------------|----------------|---------------|----------------|----------------|-----------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-----------------|----------|
| Salários                           |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |          |
| 13º sl. Proporcional               |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |          |
| Férias                             |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |          |
| Proporcional                       |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |          |
| 1/3 Férias                         |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |          |
| Proporcional                       |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |          |
| Encargos Mensal –<br>Salário       |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |          |
| FGTS – 8%                          |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |          |
| IRRF                               |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |          |
| Previdência<br>Patronal – 20%      |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |          |
| Previdência de<br>Terceiros – 5,8% |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |          |
| SAT (seguro) %                     |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |          |
| Encargos 13º<br>Salário/Férias/1/3 |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |          |
| FGTS – 8%                          |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |          |
| IRRF                               |                |               |                |                |                 |                   |                  |                   |                   |                   |                     |                 |          |

143





**"CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"**

Rua Arthur Favareto, nº 51 - Ponta-SP Fone: (16) 3953-1440/cel:16/993786894  
CNPJ 47.037.981/0001-05- CNAS 049.606-63

Unidade Pública Federal Dec.07/02/97 - Publ. 12/02/2009

Blog: [cennipontal.blogspot.com](http://cennipontal.blogspot.com) facebook: [facebook: centroeducacionalmarianaed todos](https://www.facebook.com/centroeducacionalmarianaed todos)

[illegible]

13



MT



**"CENTRO EDUCACIONAL "MARIA JOSÉ DE TODOS"**  
Rua Arthur Favareto, nº 51 - Pontal-SP - Fone: (16) 3953-1440 eel.161993786894  
CNPJ 47.051.981/0001-05 - CNAS 049.606.63

Utilidade Pública Federal Dec.07.02.97- PubJ. 12.02.2009  
Blog: centropontal.blogspot.com facebook: centroeducacionalmariajosedetodos

## ANEXO V

| PREVISÃO DE DEMONSTRATIVOS DOS RECURSOS               |                                                                                                                                            |                      |                       |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| ITENS                                                 | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                              | VALOR MENSAL         | VALOR TOTAL           |
| Recursos Humanos                                      | Capital Humano                                                                                                                             | R\$ 16.592,82        | R\$ 199.113,84        |
| Encargos Sociais                                      | FGTS, INSS, DARF IRRF                                                                                                                      | R\$ 3.217,52         | R\$ 38.610,24         |
| Material de Consumo                                   | Produtos de limpeza e higiene, materiais pedagógicos e/ou de escritório, materiais de cozinha, gás, descartáveis e de proteção individual. | R\$ 1.273,16         | R\$ 15.277,92         |
| Serviços de terceiros/pessoa física – pessoa jurídica | Serviços de Contabilidade                                                                                                                  | R\$ 1.212,00         | R\$ 14.544,00         |
| Alimentação                                           | Gêneros Alimentícios                                                                                                                       | R\$ 2.336,83         | R\$ 28.041,96         |
| Valor total                                           |                                                                                                                                            | <b>R\$ 24.632,33</b> | <b>R\$ 295.587,96</b> |

UB n



## **SALDOS REMANESCENTES:**

Venho por meio deste justificar saldos remanescentes do ano de 2021 para 2022 em contas, e apresentar previsão de reprogramação:

### **\*Municipal R\$ 8.517,12**

-Sobra do valor de 2 meses (Abril e Maio/2021) do Educador Físico (Prestador de Serviço), pois obtivemos dificuldades na contratação. Este já tendo sido solicitado, reprogramação e devidamente autorizada, em ofício nº 049/2021 enviado pela SEDES, aonde estaremos proporcionando momentos de laser e interação social entre os usuários. Informamos que estamos em utilização do mesmo.

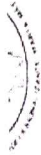
-Sobra de valor de Guias de INSS, conforme ressarcimento pelo afastamento por maternidade da Professora de Música, contratada com registro CLT, paga com Recurso Próprio da OSC, sendo a Folha de Pagamento única, o pagamento com encargos trabalhistas, foi previsto no Termo de Colaboração Municipal.

Reprogramação do valor: Pagamento de Férias e um terço dos funcionários que tiverem direito no período.

### **\*Federal R\$ 3.037,91**

-Sobra do valor, devido a termos recebido doações de alimentos e descartáveis durante o ano. Com períodos de paralização e/ou diminuição de usuários presenciais na OSC, pelo distanciamento ocasionado pelo COVID 19, tivemos uma diminuição, da utilização destes produtos.





**"CENTRO EDUCACIONAL "MARIA ÂNGELA DE TODOS"**  
Rua Arthur Favaretto, nº 51 - Pontal-SP Fone: (16) 3953-1440 cel:16993786894  
CNPJ 47.037.981/0001-05 - CNAS 049.606.63

Utilidade Pública Federal Dec.07.02.97- Publ. 12.02.2009

Blog: [centropontal.blogspot.com](http://centropontal.blogspot.com) facebook: [facebook.com/centroeducacionalmariaangela.todos](https://www.facebook.com/centroeducacionalmariaangela.todos)

Reprogramação do valor : Pagamento de Férias e um terço dos funcionários, que tiveram direito no período ,Alimentação e Materiais de Prevenção ao Covid 19 (Descartáveis e de Proteção Individual), sendo que agora voltando ao 100% presencial , os gastos tente a aumentar consideravelmente.

\*Estadual R\$ 984,72

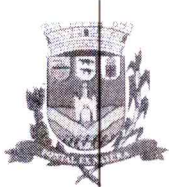
-Pelo mesmo motivo acima citado no recurso Federal, o Estadual ,sendo sua grande parte destinada a alimentação, com o recebimento de doações de alimentos e devido a algum tempo de paralização e/ou diminuição de usuários presenciais na OSC , pelo distanciamento ocasionado pelo COVID 19, maior parte do ano , pudemos apenas oferecer um lanche aos assistidos , e não uma alimentação completa, como de costume, e ocasionando consequentemente na diminuição dos gastos.

Reprogramação do valor: Pagamento conforme Plano de Trabalho, Contabilidade e Alimentação ,sendo que agora voltando ao 100% presencial , as despesas tente a aumentar consideravelmente.

Pontal, 15 de Fevereiro de 2022.

Pê. Nasser Kehdy Netto  
Presidente OSC

Neusa Ap. Pivetta Biscola  
Assistente Social- CRESS 31898



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
MUNICÍPIO DE PONTAL/SP



Ofício nº ESPECIAL/2022 SEDES

A/C Prefeito Municipal

Sr. José Carlos Neves Silva

Pontal, 26 de Setembro 2022.

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA**

Por meio do presente ofício a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social encaminha justificativa técnica quanto a destinação de recurso Estadual na forma de INCREMENTO TEMPORÁRIO, que está previsto no PMAS- Plano Municipal da Assistência Social – Estadual para execução do serviço de: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.

**Justificativa:** O recurso destina-se a ações de incremento temporário tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, garantindo:

I - o aumento da capacidade de atendimento da rede socioassistencial no município às famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social;

II - a preservação da oferta regular e essencial dos serviços socioassistenciais por meio da reorganização da oferta com vistas a melhoria das ações.

O repasse de recurso extraordinário se dará diretamente do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para a OSC – Organização da Sociedade Civil e se dará nas contas destinadas a recurso Estadual já existentes.

O recurso deveser obrigatoriamente ser destinado para complementação de alimentação, justificando-se pelo aumento de valores dos gêneros alimentícios, o que ocasionou uma grande dificuldade de manter a qualidade dos lanches ofertados, e aquisição de material permanente que devem ser utilizados para execução do serviço.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**MUNICIPIO DE PONTAL/SP**

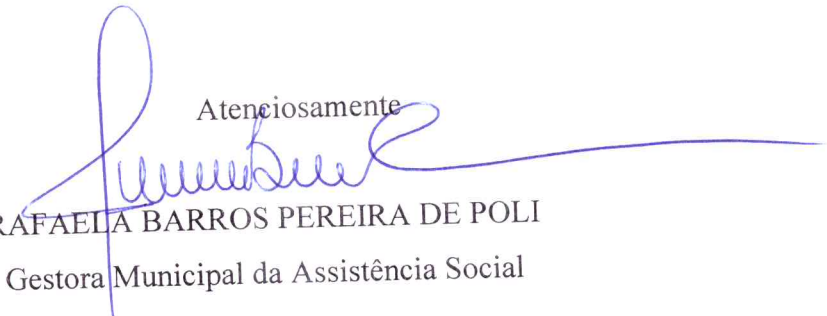


Observa-se também que o recurso é vinculado a execução deste objeto específico, sendo impossível utilização em outro serviço, e passível de devolução ao Estado caso não haja a utilização no ano vigente.

**OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CEMMT – CENTRO EDUCACIONAL MARIA MÃE DE TODOS.**

**MATERIAL PERMANENTE - VALOR: R\$ 10.000,00 – PARCELA ÚNICA**  
**ALIMENTAÇÃO – VALOR R\$: 2.000,00 (MÊS) – TOTAL :R\$: 12.000,00 EM 06 (SEIS)**  
**PARCELAS**

Atenciosamente

  
RAFAELA BARROS PEREIRA DE POLI  
Gestora Municipal da Assistência Social